

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

ANDIRA

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100 CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 17.759 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias remanescentes, a partir do dia 02 de janeiro de 2024, a Servidora Pública Municipal, ROSEMARY PEREIRA ARANTES, ocupante do cargo de FONOAUDIÓLOGA, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo 11-04-2018 a 10-04-2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal